

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 120/24 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁ RIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 249.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

125 10.301.0100.2076.0000 INVESTIMENTO SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 003 Convênio Federal

Artigo 5° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 249.980,00

Fontes de Recurso

05 81 249.980,00

249.980,00

Artigo 6°- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Pauliceia, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES Diretora Administrativa